



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROC. Nº 573

FOLHA Nº 01



Joanópolis, 14 de outubro de 2019.

Ofício Gab nº 573/2019

Ref.: Requerimento nº 69/2019

Anexo: 1) cópias dos repasses ao 3º Setor, de pág. 01/68 à 68/68.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, solicitar a V. Excia. que encaminhe ao nobre Edil Ornélio Gonçalves de Oliveira, as cópias reprográficas em resposta ao requerimento referenciado.

Com relação ao disposto no parágrafo primeiro da “Justificativa” do requerimento referenciado, em face da não concordância do nobre Vereador com a resposta, para que não mais tenhamos prejuízo com solução de continuidade, sugerimos a observância a um dos itens constantes das normas de redação oficial na administração pública, como segue abaixo:

Clareza

A *clareza* deve ser a qualidade básica de todo texto oficial. Claro é aquele texto que possibilita imediata compreensão pelo leitor. A clareza não é algo que se atinja por si só: ela depende estritamente das demais características da redação oficial. Para ela concorrem:

- a) a impessoalidade, que evita a duplicidade de interpretações que poderia decorrer de um tratamento personalista dado ao texto;
- b) o uso do padrão culto de linguagem, em princípio, de entendimento geral e por definição avesso a vocábulos de circulação restrita, como a gíria e o jargão;
- c) a formalidade e a padronização, que possibilitam a imprescindível uniformidade dos textos;
- d) a concisão, que faz desaparecer do texto os excessos lingüísticos que nada lhe acrescentam.

É pela correta observação dessas características que se redige com clareza. Contribuirá, ainda, a indispensável releitura de todo

CÂMARA MUNICIPAL

DE JOANÓPOLIS - 15-OCT-2019 10:17 029680 11

Prot. 312/2019

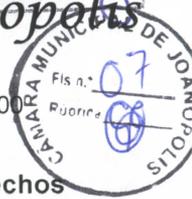


Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROC. Nº 573
FOLHA Nº 01-A



texto redigido. A ocorrência, em textos oficiais, de trechos obscuros e de erros gramaticais provém principalmente da falta da releitura que torna possível sua correção.

A revisão atenta exige, necessariamente, tempo. A pressa com que são elaboradas certas comunicações quase sempre compromete sua clareza. Não se deve proceder à redação de um texto que não seja seguida por sua revisão. “Não há assuntos urgentes, há assuntos atrasados”, diz a máxima. Evite-se, pois, o atraso, com sua indesejável repercussão no redigir.

Na oportunidade, pedimos vênia pela interpretação do requerimento anterior, e aproveitando, apresento meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Roberto Aparecido Cursino Bispo
DD. Presidente da Câmara

RECEBIDO EXTERNO



Recebido Externo Nº 0312-2019

Protocolo Nº 0670-2019

Data: 15/10/2019 10:18:07

Autor: Executivo

Assunto: Ofício Gab nº 573/2019
Referente: Requerimento nº 69/2019
Anexo: 1) cópias dos repasses ao 3º Setor, de pág. 01/68 à 68/68.

Recebi em: 15/10/19

Corina